



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA- FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2011 - Nº 3.359

PODER
EXECUTIVO



COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO

DECISÃO Nº 033/2011/CA-CBMTO

Processo nº 0033/2011
Auto de Infração nº 230/2011
Recorrente: UNIMED - GURUPI
Responsável: Marly Ferreira de Jesus
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração – Não regularização no prazo assinado via Notificação – Arguição de força maior comprovada via documentos – Argumentos hábeis a desconstituir a multa aplicada – Conhecimento e provimento total do pedido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 033/2011/CA-CBMTO, foi conhecido e provido totalmente o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se.

GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAJ QOBM/E
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 034/2011/CA-CBMTO

Processo nº 0034/2011
Auto de Infração nº 232/2011
Recorrente: Banco do Brasil S/A. Agência 0794-3 – Gurupi – TO.
Representante: Davi Dias Paganucci
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração – Não regularização no prazo assinado via Notificação sob alegações de complexidade das providências solicitadas e necessidade de obediência à Lei de Licitações bem como as dificuldades decorrente do acúmulo de serviço de final de ano – Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada – Conhecimento e provimento total do pedido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 034/2011/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido totalmente o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se.

GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAJ QOBM/E
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 035/2011/CA-CBMTO

Processo nº 0035/2011
Auto de Infração nº 329/2011
Recorrente: Banco da Amazônia S/A.
Representantes: Rui Ribeiro dos Santos e Adão Carlos Teixeira
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração – Não regularização no prazo assinado via Notificação sob alegações de ausência de profissionais habilitado na cidade – Não comprovação de tais alegações - Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada – Conhecimento e provimento total do pedido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 035/2011/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido totalmente o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Publique-se.

GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAJ QOBM/E
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 036/2011/CA-CBMTO

Processo nº 0036/2011
Auto de Infração nº 233/2011
Recorrente: Instituto de Ensino em Educação e Saúde - IEES.
Representantes: José de Freitas Tolentino
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração – Não regularização no prazo assinado via Notificação sob alegações de falta de comunicação do funcionário que recebeu a notificação – Não comprovação de tais alegações – Desde o ano de 2008 o recorrente já sabia da necessidade de regularização – Argumentos não hábeis a desconstituir a multa aplicada – Conhecimento e provimento total do pedido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 036/2011/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido totalmente o recurso voluntário do Recorrente supracitado, mantendo o Auto de Infração no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Publique-se.

GENÉSIO DA MOTA BARROS – MAJ QOBM/E
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

Sumário

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
DETRAN	13
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	14
IGEPREV-TOCANTINS	14
NATURATINS	15
RURALTINS	16
JUCETINS	16
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	17
DEFENSORIA PÚBLICA	17
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	18
TRIBUNAL DE CONTAS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICIPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 352 - REM, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, JOSENEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 706957-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2011.

PORTARIA Nº 459 - REM, de 31 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, os servidores abaixo relacionados, oriundos da Secretaria da Educação, a partir de 29 de março de 2011.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	CECÍLIA COSTA DUARTE LEITE	707180-9	Assistente Administrativo
2	EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	832017-9	Assistente Administrativo
3	ELLEN MARIA FERNANDES MOREIRA	761818-2	Assistente Administrativo
4	HELDA PARREÃO DE FREITAS	759686-3	Assistente Administrativo

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 461, de 04 de abril de 2011.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) JOANA DARC DE OLIVEIRA, matrícula nº 829146-2, Assistente Administrativo/Função de Confiança - 10 - FC-10, desta Pasta, previstas para o período de 03/01/2011 a 18/01/2011, referente ao período aquisitivo de 30/05/2009 a 29/05/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 462 - AF, de 04 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

LUCIANA RODRIGUES GODINHO BONILHA DE TOLEDO, matrícula nº 838591-2, Assistente Administrativo, no período de 28/03/2011 a 20/04/2011, referente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 28/02/2010, suspensas pela Portaria nº 233 - SF de 11/03/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.096 de 15/03/2010.

PORTARIA Nº 463 - REM, de 04 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

RAIMUNDO ABREU WANDERLEY, matrícula nº 137006-5, Contador, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 10 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 464 -LOT, de 24 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, resolve:

LOTAR

MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO, matrícula nº 288837-8, Contador, oriunda da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria da Administração, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 02 de março de 2011.

PORTARIA Nº 465 - REM, de 31 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO, matrícula nº 288837-8, Contador, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 03 de março de 2011.

PORTARIA Nº 466 - REM, de 05 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 805327-8, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 30 de março de 2011.

PORTARIA Nº 467, de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em conformidade com os Ofícios/Gab/Subjc nº 51, de 10 de fevereiro de 2011, e nº 090, de 23 de março de 2011, da Subsecretaria da Justiça e Cidadania, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011, para fins de excluir os nomes dos servidores abaixo relacionados, considerando que se encontravam lotados em Unidades do Sistema Prisional vinculadas à Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, estando portanto abrangidos pelas excepcionalidades constantes da Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011.

NOME	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ÁNDREA ANDRADE VOGT	8147922-1	NÚCLEO DE ACOMP DA EXEC PENAL E ASSIST JURIDICA
ANTONIA LUSMARINA DE SOUSA MOREIRA	865557-0	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
ANTONIO FRANCINETE CHAGAS	25615-3	6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PARAISO DO TOCANTINS
COLEMAR CORREIA DA SILVA	841049-6	CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ
DOMINGOS ALVES CUNHA	841078-0	CENTRO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL LUZ DO AMANHÃ
FLAVIO TORRES COSTA	867726-3	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE NATIVIDADE
FRANCISCA FERNANDES PEREIRA	885169-7	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ITACAJA
GARDENIA MARIA COSTA NOLETO DA FONSECA	879248-8	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CRISTALÂNDIA
GILMAR ALVES FERREIRA	8152225-8	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PALMAS
GILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	874305-3	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PORTO NACIONAL
GILSON PINTO BOTELHO	27286-8	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE FIGUEIRÓPOLIS
HEBERT CLEBER ALVES DE SOUSA	468738-8	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E PRISIONAL
NILZON DE PAULA VARAO	838675-7	CADEIA PUBLICA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
ORLEANES DE SOUSA ALVES	859081-8	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E PRISIONAL
RAIMUNDA LICE DA COSTA SOUSA	858431-1	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA BERNALDO	882863-6	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
RONAN DA SILVA MILHOMEM	862283-3	DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE PEIXE

PORTARIA Nº 469 - RET, de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 044-LOT, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.312, de 31 de janeiro de 2011, referente ao servidor WILLIAM SOARES FERREIRA, matrícula nº 696013-8, Assistente Administrativo, para que onde se lê: REMOVER, leia-se: LOTAR, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 470 -LOT, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, considerando ainda o OFÍCIO Nº 0523 – GASEC/SEINF, resolve:

LOTAR

JOÃO KELSON BORGES, matrícula nº 90001963-8, Assistente Administrativo, oriundo da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 472 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS, matrícula nº 743615-7, Assistente Administrativo, oriunda da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 473 - LOT, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, considerando ainda o OFÍCIO Nº 135/2011/GABPRES/ATS, resolve:

LOTAR

RONILSON DIAS MELO, matrícula nº 139572-6, Administrador, oriundo da extinta Secretaria do Governo, na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 474 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins,

VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO, matrícula nº 861325-7, Motorista, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, a partir de 23 de março de 2011.

PORTARIA Nº 475 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 863365-7, Fiscal Ambiental, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2011.

PORTARIA Nº 476 - LOT, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art. 6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, considerando ainda o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 1.329/2011, resolve:

LOTAR

PAULO SILAS DE MACEDO, matrícula nº 819227-8, Assistente Administrativo, oriundo da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 478 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Comunicação Social,

CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, matrícula nº 818389-9, Jornalista, oriundo do Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 09 de março de 2011.

PORTARIA Nº 479 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Secretaria da Fazenda,

RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE, matrícula nº 832098-5, Motorista, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 30 de março de 2011.

PORTARIA Nº 480 - TSE, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 4.302 - NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010, na parte que nomeou CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES, CPF: 85280550191, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, no município de Araguaína, por não ter tomado posse no prazo legal.

PORTARIA Nº 481 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido

Para a Agência Tocantinense de Saneamento,

MARCELO CARVALHO BUENO, matrícula nº 855102-2, Contador, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 29 de março de 2011.

PORTARIA Nº 482 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, matrícula nº 561584-4, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 14 de março de 2011.

PORTARIA Nº 483 -REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

VINICIUS PENA DE ALENCAR, matrícula nº 846323-9, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA Nº 484 - APT, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

Os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para provimento de cargos em comissão, que especifica:

Nº 733-NM, de 21 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.328, de 22 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: EVELINE BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO ABREU
LEIA-SE: EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ABREU

Nº 815-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: EDINÉIA NAZARÉ DA SILVA ALEIXO KAWAI
LEIA-SE: EDINEIA NAZARE SILVA ALEIXO KAWAI

Nº 825-NM, de 24 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.332, de 28 de fevereiro de 2011.

ONDE SE LÊ: ALCINA ALVES LOPES NASCIMENTO
LEIA-SE: ALCINA ALVES LOPES

Nº 932-NM, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.337, de 09 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: LEANDRO CLERNO DA MOTA COSTA LIMA
LEIA-SE: LEANDRO CLERMÓN DA MOTA COSTA

Nº 998-NM, de 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.340, de 14 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: DAVID MUNDIM RIOS NETO
LEIA-SE: DAVID MUNDIM RIOS NETO

Nº 1.017-NM, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.342, de 16 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: LINDACI DE SOUSA PINHEIRA
LEIA-SE: LINDALCI DE SOUSA PINHEIRO

Nº 1.019-NM, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.342, de 16 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: DAVINO PEREIRA LIMA
LEIA-SE: DAVINO PEREIRA DE LIMA

Nº 1.022-NM, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.342, de 16 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: ELIANE LOPES DA CONCEIÇÃO
LEIA-SE: ELIANY LOPES DA CONCEIÇÃO

Nº 1.024-NM, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.342, de 16 de março de 2011.

ONDE SE LÊ:
FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
LIDIANE NUNES DE ANDRADE

LEIA-SE
FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
LIDIANE NUNES DE ANDRADE ABREU DIAS

Nº 1.047-NM, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.345, de 22 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: WASHINGTON LUIZ DA SILVA
LEIA-SE: WASHINGTON LUIZ DA SILVA

Nº 1.064-NM, de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.345, de 22 de março de 2011.

ONDE SE LÊ: IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
LEIA-SE: IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO

Nº 1.088-NM, de 22 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.346, de 23 de março de 2011.

ONDE SE LÊ:
ALLINE LOHARA GEREMENDORFF
GUSTAVO DA SILVA BRITO
JEANNA GALVÃO DA SILVA

LEIA-SE:
ALLINE LOHARA GERMENDORFF
GUSTAVO DA SILVA BESERRA BRITO
JEANNA GALVÃO DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 485 - APT, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

O Ato abaixo relacionado, quanto ao nome da servidora nomeada para provimento de cargo em caráter efetivo, do Quadro de Magistério da Educação Básica da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, que especifica:

Nº 4.964-NM, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.182, de 20 de julho de 2010.

ONDE SE LÊ

94269548134 FRANCISCA LEIDIANE ARAUJO

LEIA-SE

94269548134 FRANCISCA LEIDIANA ARAÚJO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 486 - REM, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

JANÚARIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 822689-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 25 de março de 2011.

PORTARIA Nº 487 - RET, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 378-REM, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.345, de 22 de março de 2011, referente ao servidor CARLOS ALBERTO ZANDONA, matrícula nº 686476-7, Contador, para que onde se lê: REMOVER, leia-se: LOTAR, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 488 - ANU, de 07 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

ANULAR

a Portaria Nº 377 – LOT, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.345, de 22 de março de 2011, que LOTA na Secretaria da Administração o servidor CARLOS ALBERTO ZANDONA, matrícula nº 686476-7, Contador, oriundo da Secretaria do Governo, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2011.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

EXTRATOS TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 01/2010

Bolsista: Caroline Pires Coriolano

Órgão: Instituto Natureza do Tocantins

IES: Universidade de Alicante

Modalidade: Doutorado

Área do Curso: Ciências Sociais Aplicadas

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 02/2010

Bolsista: Edgar Henrique Hein Trapp

Órgão: Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas

IES: Universidad de Ciencias Empresariales Y Sociales

Modalidade: Doutorado

Área do Curso: Ciências Humanas/Educação

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 03/2010

Bolsista: Erivan Elias Silva de Almeida

Órgão: Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas

IES: Universidade Católica de Santa Fé

Modalidade: Doutorado

Área do Curso: Ciências Humanas/Educação

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 04/2010

Bolsista: Sinvaldo Conceição Neves

Órgão: Ministério Público do Estado do Tocantins

IES: Universidad Del Museo Social Argentino

Modalidade: Doutorado

Área do Curso: Ciências Sociais Aplicadas

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 05/2010

Bolsista: Jose Roberto Lins da Silva

Órgão: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins

IES: Universidade de São Paulo

Modalidade: Doutorado

Área do Curso: Engenharia Nuclear

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 06/2010

Bolsista: Ana Claudia Turcato de Oliveira

Órgão: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins

IES: Universidade Presbiteriana Mackenzie

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Língua Estrangeira Moderna

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 07/2010

Bolsista: Rubens Martins da Silva

Órgão: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins

IES: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Letras

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 08/2010

Bolsista: Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho

Órgão: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Multidisciplinar

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 09/2010

Bolsista: Maria do Socorro Rocha Sarmiento Nobre

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Meio Ambiente e Agrárias

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 10/2010

Bolsista: Regiane Cristina Neto Okochi

Órgão: UNIRG

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Interdisciplinar

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 11/2010

Bolsista: Jaciela Margarida Leopoldino

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências da Saúde

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 12/2010

Bolsista: Carlos Henrique de Oliveira Lima

Órgão: ADAPEC

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências Agrárias

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 13/2010

Bolsista: Ivanor Giacomini

Órgão: Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências Agrárias

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 14/2010

Bolsista: Juliana Barbosa Chaves Malimpensa

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências da Saúde

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 15/2010

Bolsista: Maria Izaura da Costa Vieira

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências da Saúde

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 16/2010

Bolsista: Marta Maria Malheiros Alves

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências da Saúde

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 17/2010

Bolsista: Silvely Tieme Kojo

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências da Saúde

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 18/2010

Bolsista: Patrícia Ferreira Nomellini

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências da Saúde

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 19/2010

Bolsista: Juliana Ramos Bruno

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

IES: Universidade Federal de Goiás

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências da Saúde

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 20/2010

Bolsista: Fabiana Carvalho Vilela Maia

Órgão: Instituto Natureza do Tocantins

IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins

Modalidade: Mestrado

Área do Curso: Ciências Agrárias

Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 21/2010
 Bolsista: Francismar Rodrigues Gama
 Órgão: RURALTINS
 IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Agrárias
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 22/2010
 Bolsista: Gislene Pires de Camargos Ferreira
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação
 IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Humanas / Educação
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 23/2010
 Bolsista: Francisco de Assis Neto
 Órgão: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins
 IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Humanas/Educação
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 24/2010
 Bolsista: Rubenilson Pereira de Araujo
 Órgão: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins
 IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Humanas/Educação
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 25/2010
 Bolsista: Cícero da Silva
 Órgão: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins
 IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Humanas/Educação
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 26/2010
 Bolsista: Maria Leci de Bessa Matos
 Órgão: UNIRG
 IES: Universidade de Taubaté
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Humanas/Educação
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 27/2010
 Bolsista: Marcos Conceição da Silva
 Órgão: Ministério Público do Estado do Tocantins
 IES: Fundação Universidade Federal do Tocantins
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Sociais Aplicadas
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 28/2010
 Bolsista: Emanuel Nogueira de Souza
 Órgão: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins
 IES: Universidade Federal do Pará
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Humanas/Educação
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 29/2010
 Bolsista: Augusto de Rezende Campos
 Órgão: UNIRG
 IES: Universidade de Taubaté
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Sociais Aplicadas
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Termo de Compromisso nº 30/2010
 Bolsista: Paulo Henrique Costa Mattos
 Órgão: UNIRG
 IES: Pontifícia Universidade Católica de Goiás
 Modalidade: Mestrado
 Área do Curso: Ciências Humanas/Educação
 Valor: De acordo com o estabelecido pela Tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
 Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

RESOLUÇÃO Nº 020, de 14 de março de 2011.

Reconhece a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual 1.307, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o art. 31, da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 019, de 14 de março de 2011.

Reconhece a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual 1.307, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o art. 31 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 020/2009

Processo nº: 2009/3900/000176

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: COPYSISTEMS COMÉRCIO COPIADORA LTDA

Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do Contrato nº 020/2009, relativo à prestação de serviços de impressão, na proporção de 25%.

A prorrogação do valor justifica-se necessidade de continuidade dos serviços prestados pela empresa a esta Pasta, uma vez que o valor do primeiro aditivo não foi suficiente devido o aumento da demanda da Secretaria, conforme Despacho nº 075/2011, fls. 422 e Justificativa acostada as fls. 423.

Do Valor: O presente Termo Aditivo terá valor de R\$ 4.650,00,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) sobre o valor contratual.

Da Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste instrumento para este exercício correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa 39010.0412201952001 natureza de despesa 339039, conforme Nota de Dotação 2011ND00131.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2011.

Signatários: DIVALDO JOSE DA COSTA REZENDE – Representante da Contratante

ENEZETE CESAR FONSECA – Representante da Contratada

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0425, de 6 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 6 de abril de 2011,

EDÍLIA MARIA BORGES, matrícula nº 818347-3, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder pela Direção da Escola Estadual Marechal Costa e Silva, situada no Município de Muricilândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0440, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

CARMELITA DIAS FERNANDES, matrícula nº 281093-0, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, situado no Município de Colméia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0457, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula nº 113301-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual de Araguacema, situado no Município de Araguacema.

PORTARIA-SEDUC Nº 0458, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2011,

MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 109681-8, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IV ao VI, do Colégio Estadual de Araguacema, situado no Município de Araguacema.

PORTARIA-SEDUC Nº 0459, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

VANDERLÉIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 150762-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, situado no Município de Pugmil.

PORTARIA-SEDUC Nº 0460, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2011,

ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 858247-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, do Colégio Estadual Darcy Ribeiro, situado no Município de Pugmil.

PORTARIA-SEDUC Nº 0461, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 7 de abril de 2011,

EVERALDA DO ROSÁRIO BARBOSA FREIRE, matrícula nº 838091-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Alfredo Nasser, situada no Município de Bom Jesus do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0462, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2011,

ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 40576-1, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Alfredo Nasser, situada no Município de Bom Jesus do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 0463, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 842552-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, situada no Município de Colméia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0464, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2011,

ANTONIO PEREIRA GUEDES, matrícula nº 42544-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, situada no Município de Colméia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0465, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

NICELIA BORGES DE SOUSA, matrícula nº 830116-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, situada no Município de Nazaré.

PORTARIA-SEDUC Nº 0466, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2011,

GIZELMA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 840462-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, situada no Município de Nazaré.

PORTARIA-SEDUC Nº 0467, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

MARILEIDE PIRES DA SILVA NEIVA, matrícula nº 820098-0, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Olavo Bilac, situada no Município de Sucupira.

PORTARIA-SEDUC Nº 0468, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2011,

LENITA VIANA DA COSTA, matrícula nº 821470-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII ao VIII, da Escola Estadual Olavo Bilac, situada no Município de Sucupira.

PORTARIA-SEDUC Nº 0469, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a partir de 7 de abril de 2011,

ZULMIRA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 784168-0, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível IX ao X, da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de Colméia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0470, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

EXONERAR, a partir de 7 de abril de 2011,

ELIANE VIEIRA MACHADO, matrícula nº 827304-9, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM (Diretor de Unidade Escolar), nível 2, da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, situada no Município de Colméia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0471, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 7 de abril de 2011,

VALÉRIA FARIAS DE PAULA LIMA, matrícula nº 856180-0, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para responder pela Direção da Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de Colméia.

PORTARIA-SEDUC Nº 0472, de 7 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

D E S I G N A R, a partir de 7 de abril de 2011,

MARTA MARIA APARECIDA SIMIEMA, matrícula nº 818087-3, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ, para responder pela Direção da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, situada no Município de Colméia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2011
Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	AJC DE SOUZA-GRAFICA	29.393.742-7	2010/000543	100,00	1 E 2/2007
2	ROTINS IND. DE ROTOMOLDAGENS DE PETROQUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA	29.416.764-1	2010/000545	1.000,00	8/3/2010
3	C B SILVA & CIA LTDA	29.378.065-0	2010/000554	2.100,00	3/4/2008, 26/5/2009 E 8/3/2010
4	DINAURA MAIA DA COSTA	976.102.081-91(CPF)	2009/000368	220,55	22/1/2004
5	TERRA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E GÁS LTDA	29.375.756-9	2010/000376	1.000,00	8/3/2010
6	SIGA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	29.390.822-2	2010/001553	1.100,00	1 E 2/2007 E 8/3/2010
7	R C DA CRUZ - ME	29.068.113-8	2010/000373	1.000,00	8/3/2010
8	OTONI & OTONI LTDA	29.398.830-7	2010/000515	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
9	MARTIM RODRIGUES FILHO	29.385.150-6	2010/000664	1.000,00	8/3/2010
10	MISTERIA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	29.370.169-5	2010/000372	1.000,00	8/3/2010

11	MOISÉS FRANCISCO DA ROCHA & CIA LTDA	29.057.914-7	2010/000519	1.000,00	8/3/2010
12	M & M COM E ASSISTENCIA TEC. EM PURIFICADORES DE AGUA LTDA	29.416.243-7	2010/000768	1.000,00	8/3/2010
13	M. S. DA R. R. ARAÚJO	29.385.506-4	2010/000521	1.000,00	8/3/2010
14	KREKOS LANCHE LTDA	29.352.083-9	2010/000652	1.000,00	8/3/2010
15	I. DOS SANTOS NASCIMENTO	29.414.209-6	2010/000508	1.000,00	8/3/2010
16	HIPERDIESELSERV. BOMBAS INJETORAS LTDA ME	29.032.583-8	2010/000646	1.000,00	8/3/2010
17	DADI E TATA COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA	29.386.712-7	2010/000506	2.000,00	27/5/2009 E 8/3/2010
18	CR COMERCIO DE ROUPAS LTDA	29.389.894-4	2010/001532	500,00	26/6/2010
19	C C CARDOSO DA SILVA	29.375.775-5	2010/000380	1.000,00	8/3/2010
20	C A IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.396.696-6	2010/000516	1.000,00	8/3/2010
21	CONSTRUTORA POTENCIA LTDA	29.059.393-0	2010/000643	2.300,00	28/2/2006, 28/2/2007, 3/4/2008, 27/5/2009 E 8/3/2010
22	BIG-ICE SORVETERIA LTDA	29.058.587-2	2010/000653	1.000,00	8/3/2010
23	J GUIMARÃES DISTRIBUIDORA LTDA	29.071.1421-8	2010/001857	1.000,00	12/7/2010

Palmas - TO, 7 de abril de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DAAGENCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2011
Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	OLIVEIRA E CORDEIRO LTDA - ME	29.056.032-2	2011/000176	11.843,37	2009 E 2010
2	JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.408.246-8	2011/000300	2.287,12	2009
3	JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.408.246-8	2011/000338	118,31	2009
4	JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.408.246-8	2011/000337	75.264,63	2009
5	JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.408.246-8	2011/000339	11.172,64	2008
6	FLAVIA DE OLIVEIRA RAMALHO	29.381.253-5	2011/000350	1.000,00	2010
7	FRAJOLA LANCHONETE BAR LTDA - ME	29.032.165-4	2011/000345	1.000,00	2010
8	GOIASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	29.383.247-1	2011/000048	5.731,156	2009 E 1 A 10/2010
9	GOIASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	29.383.247-1	2011/000049	19.216,80	8/2009
10	C V COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.050.819-3	2011/000285	1.000,00	2010
11	CANTINA CHAPADÃO LTDA	29.387.482-4	2011/000287	1.000,00	2010
12	CAFÉ PARAISO EXPRESSO LTDA	29.405.135-0	2011/000286	1.000,00	2010
13	CARMELINA RIBEIRO BARBOSA-ME	29.384.476-3	2011/000288	1.000,00	2010
14	CARVALHO & CARVALHO	29.402.532-4	2011/000289	1.000,00	2010
15	CENTRAL DO ESPORTE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	29.408.158-5	2010/000290	1.000,00	2010
16	ALBERTO A. PINHEIRO	29.364.378-4	2011/000270	1.000,00	2010
17	A A DE SOUSA-INDUSTRIA	29.409.135-1	2011/000265	1.000,00	2010
18	ACO. CORTE E DOBRA LTDA	29.066.834-4	2011/0002676	1.000,00	2010
19	A. K. C. J REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	29.387.242-2	2011/000264	1.000,00	2010

Palmas - TO, 7 de abril de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DAAGENCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 10/2011

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELES P	29.089.576-6	2009/002085	606.314,93	10 A 12/2004, 2005, 2006, 2007, 2008 A 1 A 7/2009
2	M. S. ARAUJO	29.392.110-5	2010/000553	1.000,00	8/3/2010
3	VIA NET COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA	29.406.373-0	2010/001821	500,00	7/7/2010
4	LUNE E BRANDÃO LTDA	29.379.813-3	2010/001738	500,00	3/7/2010
5	MOTA. COM INFORMATICA LTDA	29.364.952-9	2010/001754	500,00	3/7/2010
6	MUNDIAL COMERCIO DE FILTROS LTDA-ME	29.381.988-2	2010/001757	500,00	3/7/2010
7	EULAMARIA PEREIRA DA SILVA	29.386.891-7	2010/000317	1.000,00	8/3/2010
8	KL TRANSPORTADORA LTDA	29.393.762-1	2010/001732	500,00	3/7/2010
9	CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	29.391.205-0	2010/001521	500,00	23/6/2010
10	CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA	29.013.531-1	2009/001364	15.000,00	2008

Palmas - TO, 7 de abril de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGENCIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2009.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000434.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.
OBJETO: Rescisão consensual do contrato de prestação de serviços de impressão de documentos de débitos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Enezete César da Fonseca – Representante.

SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINF Nº 0139/2011, de 06 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve;

I - Designar os servidores: Antônio Adelúzio Gomes Azevedo, Matrícula: 894371-7; Deníldon Domingos Carvalho, Matrícula: 698989-6; Eduardo Veloso Gerbis, Matrícula: 833892-2; Gilberto Salviano Soares, Matrícula: 831461-6; Josélia Luiza de Medeiros Araújo, Matrícula: 893189-5 e Pedro Alves Milhomem, Matrícula: 861348-6, para atestarem as Notas Fiscais de Materiais e Serviços desta Secretaria da Infraestrutura;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 0216/2009.
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
Contratada: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção do prédio destinado à sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no município de Palmas – TO.
Processo nº 2010/3700/000521.
Valor: R\$ 1.123.840,39 (um milhão, cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).
Funcional Programática: 49010.03.091.0128.1.231, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0100666666.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 04 de abril de 2011.
Signatários: Marcello Tomaz de Sousa - Representante da Contratante
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente
José Henrique Dahdah - Representante da Contratada

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente / CLOPS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

AQ. DE SERVIÇOS
(FORNECIMENTO DE MARMITEX)

CASA MILITAR
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 0.014/0907/2011

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 26.04.2011 às 09:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de abril de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

ATO CGEPS Nº 009, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, resolve:

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de publicação, o ATO CGEPS Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.309, de 13 de janeiro de 2011, na parte que diz:

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de Dezembro de 2010, observando o disposto no art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8623368	CARLOS EDUARDO LACERDA RAMALHO	I-G	I-H	DEFERIDO

Art. 3º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 5º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimento Diversos, e ser entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA MELO AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

ATO CGEPS Nº 010, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 340, de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.343, de 17 de março de 2011, resolve:

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por duplicidade de publicação, o ATO CGEPS Nº 046, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.290, de 31 de dezembro de 2010, na parte que diz:

I - Os servidores farão jus à referida Progressão Horizontal, referente ao interstício 2008 a 2009, com habilitação e efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de janeiro de 2010, observando o disposto no(s) art. 5º, 9º, c/c o art. 10º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL/REF ANTERIOR	NIVEL/REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	81544901	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENO NOVAES	I-D	I-E	DEFERIDO

Art. 3º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 4º O prazo para recorrer da decisão será de (30) trinta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 5º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimento Diversos, e ser entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS Presidente	TIAGO PEREIRA DA SILVA Vice - Presidente
SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA Membro	ANGELINA KELLEN DE FREITAS Suplente
GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES Membro	TÂNIA MARA RODRIGUES DE JESUS COSTA Suplente
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA Membro	JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA Suplente
BÁRBARA VIEIRA MELO AGUIAR Membro	HORTÊNCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO Suplente
JOSÉ WELLYNGTON NORANHA AGUIAR Membro	MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO Suplente
FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA Membro	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS Suplente
HILTON SOARES DA MOTA Membro	RAIMUNDA LILÁ SANTOS DE ALMEIDA Suplente

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 543/2011, de 1º de abril 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para inclusão de bens de móveis doados pela FENASEG para o DETRAN, composta dos seguintes servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula nº894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES, matrícula nº860795-8, Assistente Administrativo e CARLOS CÉSAR DA SILVA ABREU, matrícula nº895223-0, Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, receber, avaliar ou rejeitar os materiais adquiridos no Processo 2009 3247 000084.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 548, de 05 de abril de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - LOTAR, o servidor JOSE ELITON FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 867227-0, Operador de Microcomputador da CIRETRAN de Araguaína/TO para CIRETRAN de Gurupi/TO, a partir de 09 de março de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 611/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. Luiz Odenir Coelho de Souza, CRM 116 e Cida Marley Gomes CRP 2991, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicotécnico, aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 09 de abril de 2011, na cidade de Silvanópolis-TO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2011.

PORTARIA/GABDG/Nº 612/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Dr. Luiz Odenir Coelho de Souza, CRM-TO 116 e Pollyana Flavia Gomes Moreira Francchi CRP 09/004243, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicotécnico, aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 16 de Abril de 2011, na cidade de Monte do Carmo-TO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009 3247 000044
 CONTRATO: 016/2009
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 CONTRATADO: Grigório Ribeiro de Freitas
 OBJETO: Locação de Imóvel para atender o CIRETRAN de Cristalândia - TO
 VALOR MENSAL: R\$ 668,58
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247041220154001, Natureza da Despesa 3.3.90.36 - Fonte 0240
 VIGÊNCIA: 08 de março de 2012
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2011
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Dispensa DETRAN/GAP/ nº 091/2009
 SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Grigório Ribeiro de Freitas – Locador.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente-interina: LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO

PORTARIA/ETSUS Nº 08/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A PRESIDENTE INTERINA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº. 864049-1, para responder pelo Almoxarifado da ETSUS/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS

PORTARIA Nº 07/PE, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alínea “a” e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 28 de outubro de 2010, ao viúvo JOÃO DAMASCENO NUNES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2010/2483/001731
 EX-SEGURADA: Maria de Lourdes Pereira Nunes
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 659703-3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.552,75
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 28/10/2010
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 08 /PE, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alínea “a” e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 05 de dezembro de 2010, à viúva LEA BITENCOURT SILVA NOGUEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000007
 EX-SEGURADO: Ubiraci Pinto Nogueira
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 MATRÍCULA: 862049-1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 CLASSE: I
 REFERÊNCIA: “C”
 CARGA HORÁRIA: 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 630,83
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 05/12/2010
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a urgente necessidade de atender o Instituto na aquisição de passagens aéreas, conforme solicitado pela Diretoria de Administração por meio da Comunicação Interna n.º 032/2011, de 11 de janeiro de 2011;

Considerando o Parecer nº 049/2011 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a aquisição de passagens aéreas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa BANANAL TURISMO LTDA S/A, CNPJ nº 08.592.993/0001-40, nos termos do Processo administrativo nº 2011/2483/000110, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.0195.4001.0000, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0241.

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE MARÇO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 003/2011.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

GESTOR DO CONTRATO:

Rossana Maria Vasconcelos Lopes, matrícula nº 70427-0.

SUBSTITUTO DO GESTOR:

Adriana Monteiro Tolentino Ayres, matrícula nº 866784-7.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VII. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

VIII. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins adere à Ata de Registro de Preços nº 57/1974/09/05, advinda do Pregão de Registro de Preços nº 57/1974/09/05, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, para a contratação de serviço de Infraestrutura com manutenção corretiva e preventiva, instalações, desinstalações e remanejamentos em rede de telefonia, lógica e elétrica, em favor da empresa AYNIL SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.280.162/0001-44, no valor total de R\$ 208.557,79 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Palmas, 10 de março de 2011.

José Eliú de Andrada Jurubeba
Vice-Presidente

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2011/2483/000209.

CONTRATO Nº.002/2011

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Aynil Soluções Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de infraestrutura com manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações e remanejamentos em rede de telefonia.

VALOR TOTAL: R\$ 208.557,79 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09.122.0195.4001.0000; Elemento de despesa 3.3.90.39; Fonte 0241666666.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Vice-Presidente do IGEPREV-TO; e, Newton Paulo Freire Filho e José Carlos Scheidt–Sócios-Proprietários da empresa Aynil Soluções Ltda.

PROCESSO Nº 2011/2483/000110.

CONTRATO Nº.003/2011

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Bananal Turismo Ltda Me.

OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09.122.0195.4001.0000; Elemento de despesa 3.3.90.33; Fonte 0241.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Vice-Presidente do IGEPREV-TO; e, Cláudia Perim Leles–Sócia-Administradora da empresa Bananal Turismo Ltda.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e J.O. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 12 (doze) meses para adequar o seu empreendimento às normas ambientais, bem como regularizá-lo junto ao NATURATINS, apresentando todos os documentos e estudos ambientais necessários ao Licenciamento Ambiental da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio da celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Oseias Ferreira da Silva: Compromissado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 42/2010

REF: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e POSTO DAS PALMEIRAS – F & E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso n.º. 42/2010.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2011.

VIGÊNCIA: O Termo de compromisso nº. 42/2010, passa a ter a vigência de mais 12 (doze) meses, além dos 12 (doze) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 42/2010, ficam ratificadas.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente - Compromitente

Fábio Moura de França: Compromissado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO Nº 114/2009**

REF: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e POSTO MILENALTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 114/2009.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 114/2009, passa a ter a vigência de mais 12 (doze) meses, além dos 12 (doze) meses anteriormente fixados, perfazendo 24 (vinte e quatro) meses, com término em 15/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Termo de Compromisso nº 114/2009 ficam ratificadas.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente - Compromitente

Renato de Mendonça - Compromissado

AUTOS N.º: 3391/2009

INTERESSADO: RENOVA ENERGIA S/A

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011, no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando a recomendação nº 03/2011, do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Tocantins, de revogação da Licença Prévia nº 4.238/2010, da lavra do Ilustre Procurador da República Álvaro Lotufo Manzano;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos, em razão do controle da legalidade, em conformidade com o disposto no art. 10 da Resolução COEMA nº 007/2005, bem como na Súmula nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

NOTIFICA a empresa RENOVA ENERGIA S/A, CNPJ nº 08.534.605/0001-74, por meio de seu representante legal, de que resta CANCELADA a Licença Prévia nº 4.238/2010, oriunda dos autos nº 3391/2009.

Palmas, 07 de abril de 2011.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2011/3449/00033.

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 004/2011.

LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

LOCADORA: Elaine Campelo de Abreu.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação de Escritório Local, deste Instituto, no Município de Miranorte - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2011.

VIGÊNCIA: 30/03/2011 a 29/03/2012.

SIGNATÁRIOS: Olimpio Mascarenhas dos Reis e Elaine Campelo de Abreu

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA/JUCETINS/ Nº. 033/2011, de 28 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores e respectivos substitutos em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir.

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
9912161716	2007365700001	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	ECT/ Diretoria Regional Tocantins - Aquisição de Produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais para a sede e unidades regionais da Junta Comercial.
001/2008	2008365700009	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	ECT/ Diretoria Regional Tocantins - Prestação de serviços de malotes, compreendendo coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada para a sede e unidades regionais da Junta Comercial.
082/2009	2009365700066	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	BANCO DO BRASIL S/A - Contrato de Prestação de Serviços de recolhimento de taxas dos serviços de registro mercantil.
015/2007	2007365700015	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	VIVO S/A - Serviços de telefonia móvel para a sede da Junta Comercial.
017/2008	2008365700043	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	URBANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - Locação do imóvel sede da Jucetins em Palmas.
011/2008	2008365700079	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	CELTINS - serviços de fornecimento de energia elétrica, para a sede e unidades regionais da Junta Comercial.
018/2010	20103657000102	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	SANEATINS - Fornecimento de serviços de água e esgoto para a sede e unidades da Junta Comercial.
009/2007	20073657 00059	Afrânio Vilar Freire de Carvalho Matrícula 866596-6	Marcos Antonio Rodrigues Fernandes Matrícula 832675-4	BRASIL TELECOM S/A - Prestação de Serviços de Comunicação de dados para a sede e unidades regionais da Junta Comercial
006/2007	20073657 00058	Afrânio Vilar Freire de Carvalho Matrícula 866596-6	Marcos Antonio Rodrigues Fernandes Matrícula 832675-4	BRASIL TELECOM S/A - Prestação de serviços de telefonia fixa - local e de longa distância para a sede e unidades regionais da Junta Comercial.
010/2008	20083657000032	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	Nacional Imóveis - Vendas Corretagens e Administração de Imóveis Ltda - Locação de Imóvel comercial destinado ao funcionamento da unidade regional da Junta Comercial na cidade de Araguaína-TO.
002/2008	20083657000011	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	PAZ & SANTOS Ltda - Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado na sede da Junta Comercial.
007/2008	20083657000057	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	REALTINS Sistemas para Escritórios Ltda - Locação de Máquina copiadora para a sede da Junta Comercial.
001/2009	20083657000132	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Cremilda Santos Santana Matrícula 196762-2	CLECI MARIA DAVID - ME - Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica na sede da Junta Comercial em Palmas.
019/2010	20103657000086	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	Edivaldo Linhares da Silva - Locação de Imóvel para abrigar o Escritório Regional da Junta Comercial em Gurupi.
009/2010	20103657000024	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	Leandro Minghini - Locação de Imóvel para abrigar o Escritório Regional da Junta Comercial em Dianópolis.
008/2010	20103657000073	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	Maria do Socorro Castro Oliveira - Locação de Imóvel para abrigar o Escritório Regional da Junta Comercial em Araguaínas.
005/2010	20103657000043	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	Brasilcard Adm. De Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda - Contrato de Prestação de Serviços de Combustível e Derivados.
003/2008	20083657000012	Cláudio da Silva Souza Matrícula 832171-0	Anizomar Barros Aires Matrícula 410217-7	Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário e Urbano de Passageiros do Tocantins - SETURB - Fornecimento de Vales-transportes aos servidores lotados e com exercício na sede e unidades regionais da Junta Comercial.

Art. 2º - ESTABELECEER, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º - REVOGAR as Portarias n.º 083 de 14 de dezembro de 2009; n.º 028 de 24 de maio de 2010; n.º 037 de 28 de junho de 2010 e n.º 086 de 13 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2011.

PORTARIA JUCETINS Nº 035, de 07 de Abril de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a necessidade dos serviços, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA, matrícula n.º 894638-8 e CLAUDIO DA SILVA SOUZA, matrícula n.º 832171-0, da área de Administração e Finanças, HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUSA, matrícula n.º 90002252-3, de Registro de Comércio, AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula n.º 866596-6, de Tecnologia da Informação, para em suas respectivas áreas, atestarem a veracidade das despesas desta Junta Comercial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2011.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 PROCESSO: 00184/2011 Republicado para correção

1. PREÂMBULO

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 063, de 15 de fevereiro de 2011, e seu pregoeiro designado pelo Decreto Administrativo n. 135/2011, bem como sua equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação visando à “Aquisição de água mineral: Água mineral galão de 20 litros; Água mineral 200ml(copo); Água mineral 1,5 litros; Água mineral 500 ml com gás,” conforme especificado no Edital e seu respectivo Termo de Referência.

Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial do tipo menor preço por lote único.

Regime Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Lei Municipal nº 1.484 de 11.07.07, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA

2.1 A sessão de abertura dos procedimentos da licitação se dará no:

Dia: 20 de abril de 2011; Horário: 09:30(nove horas e trinta minutos); Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL. Endereço: Palácio Deputado João D’Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902. Contatos e informações: Fones: 3212-5121: Sr. SENIVAN ou CLEIDA E-mail: licitacoes@al.to.gov.br, site: www.al.to.gov.br.

3. DO OBJETO

3.1 Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para consumo nesta Casa de Leis, pelo período de 12 meses de acordo com o Termo de Referência, deste Edital, e conforme especificações técnicas nele contidas.

Palmas 08 de abril de 2011.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 190, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
334/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Carlos Eduardo da Silva e CIA LTDA.
335/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.
336/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
337/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Mello Papelaria e Copiadora Ltda.
338/2011	2010.4901.000325	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula 886549-3	Dagmar Coelho Moreira Matrícula: 849491-6	Aquisição de equipamentos de comunicação. Áudio, vídeo, foto, máquinas e utensílios para escritório, eletrodomésticos, e móveis para cozinha, Ref. Carona na Ata de Registro de Preço nº. 008/2010/PGJ. Empresa: Uzco Comércio e Distribuição Ltda.
344/2011	2011.4901.000103	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Firmado com a Srª Marisa Maia Campolina referente à locação do imóvel de Araguaina- TO.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 344/2011
PROCESSO Nº: 2011 4901.000103
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Marisa Maia de Sousa Campolina.
OBJETO: Locação do imóvel urbano, situado na Rua dos Maçons (antiga 25 de dezembro), quadra 12, lote 08, centro, Araguaína - TO.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2433
VALOR: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Vigência: 21/03/2011 a 21/03/2013
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral- Locatário
Marisa Maia de Sousa Campolina - Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 350/2011
PROCESSO Nº: 2011 4901.000086
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Cairo Roberto Carneiro.
OBJETO: Locação do imóvel urbano, situado na Av. Tocantins, Quadra 233, lote 11, Taquaralto – Palmas –TO, para atender o Convênio nº 047/2010.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36/03.091.0127.2433
VALOR: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais)
Vigência: 01/04/2011 a 01/04/2012
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral- Locatário
Cairo Roberto Carneiro - Locador



Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 045/2011

Autoriza a antecipação de 50% da gratificação natalina aos servidores e membros do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela alínea “i”, inciso VIII, do artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento deste Órgão a antecipação de 50% da gratificação natalina aos servidores e membros do Ministério Público do Estado do Tocantins no mês do seu aniversário ou no mês de julho.

Parágrafo único. O interessado deverá apresentar, via protocolo oficial da instituição, requerimento ao Procurador Geral de Justiça, impreterivelmente até o dia 08 (oito) do mês antecedente à pretendida antecipação.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 039/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 318/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores realizada na Sessão 42ª Sessão Extraordinária, realizada em 17 de março de 2011, no sentido de que fosse realizada contratação de empresa especializada em consultoria para revisão do PCCS;

Considerando imprescindível a participação de servidores deste Parquet para subsidiar os trabalhos da empresa que será contratada;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores José Maria Teixeira, Bruno Machado Carneiro, Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva, Jorama Leobas de Castro Antunes, João Ricardo de Araújo Silva, Francisco das Chagas dos Santos, Enoque Barbosa de Sousa, Leonardo Rosendo dos Santos e Emannuella Sales Sousa Oliveira, para auxiliarem a equipe técnica a ser contratada para elaboração de proposta de revisão do Plano de Cargos Carreiras e Salários – PCCS dos servidores desta Instituição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 319/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número da ATA DE SRP	Objeto da Ata de SRP
GEORGES OLIVA de OLIVEIRA Matrícula nº 102510	BENILDA RODRIGUES GOMES DE LIMA Matrícula nº 91608	Nº 006/2011	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos duráveis e semi-duráveis, a serem utilizados por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 004/2011.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 01/2008

Processo nº.: 2008/0701/000305

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Teodora Maria Gonçalves Taguatinga de Souza.

OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Taguatinga/TO.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 17/04/2011.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 07/04/2011

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira

Contratada: Teodora Maria Gonçalves Taguatinga de Souza.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 009/2011

Processo nº.: 2010/0701/000221

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Tewel Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Obra em Alvenaria e Concreto Armado com Fornecimento e Instalação de Elevador no Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça em Palmas-TO, conforme previsto no Edital Concorrência nº 002/2010 e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 205.104,93(duzentos e cinco mil cento e quatro reais e noventa três centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: Concorrência, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

ASSINATURA: 06/04/2011

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Vilson Téo

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 29/04/2011, às 09:00 h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 008/11, processo nº. 2011/0701/000098, objetivando a Aquisição de toners, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 08 de abril de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 02/05/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 009/11, processo nº. 2011/0701/000050, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de suprimentos de Informática – toners e cartuchos, visando aquisições futuras, para atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 08 de abril de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 04/05/2011, às 09:00 h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 010/11, processo nº. 2011/0701/000092, objetivando a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, destinados à implementação do "Núcleo Maria da Penha" no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 08 de abril de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 09/05/2011, às 09:00 h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 011/11, processo nº. 2011/0701/000095, objetivando a Aquisição de Mobiliários, destinados à implementação do "Núcleo Maria da Penha" no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 08 de abril de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 031/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2793/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pedro Afonso – Ordenador – Exercício de 2009 Entidade: Câmara Municipal de Pedro Afonso. Nos termos do Despacho nº 991/2010, fls. 71/72, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Maria Alice da Silva Santos –Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pedro Afonso, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 032/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3120/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Câmara Municipal de Dois Irmãos. Nos termos do Despacho nº 013/2011, fls. 53/54, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Luana Evangelista do Carmo –Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 033/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 3120/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Câmara Municipal de Dois Irmãos. Nos termos do Despacho nº 013/2011, fls. 53/54, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Carlito Rodrigues da Mota Tesoureiro da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 034/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2352/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Araguacema – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Câmara Municipal de Araguacema. Nos termos do Despacho nº 1004/2010, fls. 50/51, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Elias Pacheco Moreira Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 035/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2352/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Araguacema – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Câmara Municipal de Araguacema. Nos termos do Despacho nº 1004/2010, fls. 50/51, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Willian Oliveira Silva, Tesoureiro da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 036/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2348/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Caseara – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Câmara Municipal de Caseara. Nos termos do Despacho nº 992/2010, fls. 48/49, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Divino dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 037/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2348/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Caseara – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Câmara Municipal de Caseara. Nos termos do Despacho nº 992/2010, fls. 48/49, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Joselito Dias dos Reis, Tesoureiro da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 038/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2348/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Caseara – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Câmara Municipal de Caseara. Nos termos do Despacho nº 992/2010, fls. 48/49, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Raimundo Rocha Rolin Neto, Contador da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 039/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2349/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Caseara – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Prefeitura Municipal de Caseara. Nos termos do Despacho nº 997/2010, fls. 93/94, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Raimundo Rocha Rolin Neto, Contador da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 040/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2349/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Caseara – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Prefeitura Municipal de Caseara. Nos termos do Despacho nº 997/2010, fls. 93/94, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Santil Santana, Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 041/2011/RELT1-CODIL

Processo nº 2349/2010 - Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Caseara – Ordenador – Exercício de 2009, Entidade: Prefeitura Municipal de Caseara. Nos termos do Despacho nº 997/2010, fls. 93/94, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Dalci Bernardo da Silva, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial nº 3.347 de 24 de março de 2011, página 33 o Edital de Citação/Intimação nº 014/2011-RELT2/CODIL, onde lê-se ANTÔNIO FRANCISCO MARTINS ALMEIDA - lê-se FRANCISCO MARTINS ALMEIDA, Processo nº 02362/2010 e apensos: 00813/2006, 04015/2009, 06330/2010 e 06331/2010, Prefeitura Municipal de AUGUSTINÓPOLIS - TO.

ERRATA

Diário Oficial nº 3343 de 17 de março de 2011, página 45. Edital de Citação nº 012/2011/RELT3-CODIL foi publicado indevidamente. Sendo, assim, desconsiderado seu valor.

Enfermeiro

- 1 SAMILLA CARVALHO PAIXÃO
- 2 SARA MOREIRA BARBOSA
- 3 HEMERSON DE OLIVEIRA TORRES
- 4 SAMUEL DE CASTRO COELHO
- 5 VANESSA DURANS SILVA
- 6 LIDYANA ROSA PORTILHO
- 7 ROMILDA BARRETO SOARES DOS SANTOS SILVA
- 8 GELZINETH DA SILVA LIMA
- 9 ANDREIA VIEIRA DO VAL
- 10 POLLYANA COELHO ARAÚJO
- 11 ARIANNA ARAUJO ALENCAR
- 12 PÂMELLA DE MENESES BARBOSA MARTINS
- 13 MARKENEDY LOPES BARBOSA
- 14 RENATO SOUTO MOREIRA DE SOUZA
- 15 ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO
- 16 NADYA KELLY CARVALHO BATISTA
- 17 LYDYANE DAYANE MARTINS LEAL
- 18 FABYANNE OLIVEIRA MONTELO RIBEIRO
- 19 JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS
- 20 PATRICIA MARTINS DA SILVA
- 21 JAILENY OLIVEIRA BARBOSA
- 22 JEFERSON FERNANDO BARROS DA SILVA
- 23 ANTONIA NETA MACEDO VERAS
- 24 HAYANA ALVES DIAS CARNEIRO
- 25 MAYSÁ PEREIRA SANTOS
- 26 MARIANA REIS SOARES
- 27 JULIANA GUIMARÃES SILVA
- 28 HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
- 29 DANIELA PEREIRA GOMES
- 30 VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO
- 31 JAIANE DE MELO VILANOVA
- 32 JANAINA RIBEIRO DA SILVA
- 33 JACKSON BRITO COELHO
- 34 KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES
- 35 KARINY VIEIRA MONTEIRO
- 36 SANDRA MARA DUARTE
- 37 RICARDO CARVALHO NEVES

- Portadores de Deficiência:

- 1 42187 RENE OLIVEIRA FERNANDES
- 2 44118 ABEL VIANA ALENCAR

Cirurgião Dentista

- 1 FABIO DE AZEVEDO MOREIRA
- 2 ROBERTA LUCIA CHAGAS DA SILVA
- 3 WANDERLEY LUCINDO
- 4 HYRLANA LEAL BARBOSA PASSOS
- 5 DENISSON ALCHAAR SERRA
- 6 GARITHUZY MACEDO OLIVEIRA
- 7 KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS
- 8 SANDRO ROGÉIRO CARDOSO DE PAULO
- 9 LUCIANA SANT'ANA DE SOUZA
- 10 MARIANE MIYASHIRO
- 11 SHEYLA MARCIA DIAS LIMA
- 12 ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES
- 13 ANDRÉ LUIZ ALVES
- 14 ANELISE RIBEIRO PEIXOTO
- 15 SUZI ZIMMERMANN LANG
- 16 LISLIANE NARA ROSSI LEANDRO
- 17 CHRISTIANO BORGES CORREA
- 18 MARCIA MAYUMI OUCHIDA
- 19 CAROLINE DA SILVA FERREIRA
- 20 HELLEN DE SOUSA LIMA SILVA ANDRADE
- 21 FABIANY REGINA CARNEIRO BORBA DE SOUSA
- 22 ANGELO PUERRO NETO
- 23 ALANGARDES FERREIRA MOREIRA JUNIOR
- 24 ALLYNI EVELYN COLFERAI SOUSA
- 25 ADELSON MOTA DE AGUIAR
- 26 DAMIANA KARNIKOWSKI
- 27 JULIANNE RODRIGUES LIMA
- 28 MARLEIDE GOMES DA CUNHA
- 29 EDILBERTO INACIO JUNIOR
- 30 JOSÉ ANTONIO QUERIDO
- 31 NEURILENE OLIVEIRA LUZ
- 32 THALYS ROBERTO DO PRADO PAIXÃO
- 33 ÂNGELA MARIA DIAS MORAIS
- 34 THAIS RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 35 GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA
- 36 SILVIO LUIZ BERNABE JUNIOR
- 37 RENATA CARDOSO VAZ MALDONADO
- 38 DHENYA LÚCIA ROCHA MORAIS
- 39 JéSSICA GUIMARÃES DIAS
- 40 HELBERT CRISTIANO FERNANDES BOTEGA
- 41 RENATA BRITO VIEIRA
- 42 DIEGO DA SILVA PEREIRA

PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 368/2011, de 06 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1.º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2010-PMA, publicado no DOE de 07 de outubro de 2010, com o resultado homologado pelo Edital nº 03/2011 de 11 de março de 2011, publicado no DOE Nº 3343 de 17 de março de 2011, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

Médico Generalista

- 1 FERNANDO DE ARAÚJO BORGES
- 2 ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES
- 3 LUCAS SCHLITTLER NEVES
- 4 DENNYSE DE SOUSA BRANDÃO
- 5 HIGOR MICHEL MOREIRA CALDATO
- 6 ÂNGELA DO SOCORRO VICENTE SILVA ARAÚJO
- 7 ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES
- 8 EDERSON DE FREITAS ORSOLIN
- 9 KARENE DE SOUSA BRANDÃO
- 10 VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN
- 11 CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL
- 12 MAÍRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO
- 13 ANA CRISTINA TOUGUINHA DE ALMEIDA SOUZA
- 14 CÍCERO VILSON DE MELO
- 15 FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES
- 16 LEYDE MARIA FRAZÃO SOUSA
- 17 ANDRIELLE NUNES
- 18 FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
- 19 MILENE TIBURCIO NARENTI FERRADOZA
- 20 ANDREZA ANDREATA DE CASTRO
- 21 SILVIO CARNEIRO DA CUNHA FILHO
- 22 FLAVIA KARINY APARECIDA GOMES
- 23 DANÚBIA DE SOUSA BRANDÃO
- 24 JACYANNE BESSA VON SCHWANER
- 25 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA BRIGIDA FRAGOSO
- 26 MARILDA ALVES MOREIRA
- 27 RUBENS SILVA REIS NETO
- 28 WESDEY VAZ DA SILVA
- 29 COSME PAZ WANDERLEY NETO
- 30 ERINALDO PEREIRA PASSOS
- 31 ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS
- 32 URBANO CANTILLO VILA
- 33 POLLYANA REIS ALVES
- 34 IVAN ALVES DE LIMA JÚNIOR
- 35 FREDERICO JOSÉ MARTINS DE SOUSA
- 36 ZOILA REINA TOYOS PALOMINO
- 37 SILVESTRE JÚLIO SOUZA DA SILVEIRA
- 38 SIMONE DE SOUSA ZEBALLOS
- 39 EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO

43 GEUFRAN OSORIO NUNES
 44 FABRÍCIO MARTINS FERNANDES
 45 FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO
 46 IARA PINHEIRO BARROS ANDRADE
 47 HELLEN BATISTA SOBRINHO
 48 EDILENE MARINHO MACHADO
 49 OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
 50 NHAJARA SOARES MARINHO
 51 ADRIANA BESSA BORGES
 52 CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 53 LAÍS MONIQUE DA SILVA SANTOS
 54 LUCAS MOURA DOS SANTOS MOREIRA
 55 DENISE DA SILVA NOGUEIRA
 56 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO
 57 BRUNO MARINHO SILVA
 58 GRACIELLY MOREIRA BARROS
 59 BRUNO MOTA TOLENTINO
 60 AGNADO DA SILVA TEIXEIRA

- Portadores de Deficiência:

1 MÂRCIO JOSÉ DA FONSECA
 2 ÂNGELA MARIA SILVA
 3 CARLUCIO PEREIRA BARBOSA

Médico de Atendimento Pré-hospitalar

1 KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ
 2 SÁVIO LUIS LITZ DE VASCONCELOS
 3 RODOLFO BORGES DE LIRA
 4 JANE AUGUSTO GUIMARAES GONÇALVES
 5 ROBERTO CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 6 DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO
 7 ALEXANDRE SILVA CARDOSO
 8 FERNANDO ANTONIO MADEIRA MARINHO
 9 LUIZ FLAVIO QUINTA JUNIOR
 10 JOSÉ CARLOS PEREIRADA SILVA
 11 VICTOR RODRIGO MARTINS PACHECO
 12 JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO
 13 AFONSO DIAS DA SILVA FILHO
 14 ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ
 15 LUIZ ADRIANO ARAUJO DA COSTA
 16 ADRIANO PRIETO DE ARAUJO
 17 FABIO SOUSA BARROS

Enfermeiro de Atendimento Pré-hospitalar

1 CRISTIANO DOS SANTOS COSTA
 2 EVANILSON DA MOTA FEITOSA
 3 TALLYTA BARROS RIBEIRO
 4 GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS
 5 WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA
 6 FRANCISLETE LIRA FONTES TESSARO
 7 TATIANNE COMIN CARDOSO
 8 ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS

Telefonista Auxiliar de Regulação Médica

1 HEITOR XAVIER DE MACEDO
 2 ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA COSTA
 3 JANAINA RIBEIRO DUARTE
 4 LEIDIANE DA SILVA PAIXAO
 5 ANDRÉ SANTOS MOREIRA
 6 ANDIARA DOS PASSOS SOUSA
 7 ADRIANNY CÂNDIDO BARBOSA

Técnico em Enfermagem - com formação pré-hospitalar

1 TATIANE VASCONCELOS BARBOSA SOUSA
 2 GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS
 3 FABIANA CAMPELO DA SILVA
 4 IRIDALVA ARRUDA DE ARAÚJO
 5 WELLINGTON PINTO GOUVEIA
 6 LEIDIMAR ALVES SARAIVA SILVA
 7 GILSON CARNEIRO DOS SANTOS
 8 VANILCE CAVALCANTE MORENO
 9 ANDRÉA LUIA ALINA RODRIGUES TAVARES
 10 SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA
 11 SELISMAR DE SOUZA RABELO
 12 HERLAN ALVES E SOUZA
 13 VERA LUCIA COSTA DIAS
 14 DIVINA MACHADO DA SILVA
 15 MARIA FRAGOSO DIAS SOARES

- Portadores de Deficiência:

1 ROSIANIA MARTINS DE SOUZA
 2 EDILSON NOLETO DE SOUSA

Biólogo

1 WERBETH LIMA DIAS

Farmacêutico

1 HARIANA CRUZ DOS ANJOS
 2 PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO
 3 KAY ANNE GOMES SOUSA
 4 RANGEL BEZERRA MARTINS
 5 ASHLEY ALBERTO MARINHO GUALBERTO
 6 REBECA OLIVEIRA BARBOSA
 7 TALITA VIEIRA MARTINS
 8 JAKELINE BASTOS DA SILVA
 9 REJANE MOURA FERNANDES
 10 DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR
 11 KELMA MACHADO DE OLIVEIRA
 12 EDNA COELHO BESSA

Fisioterapeuta

1 SANTO EZIO BAZZO JUNIOR
 2 RAFAEL SOUSA BOTELHO
 3 CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO
 4 THAÍS FONSECA BANDEIRA
 5 VANESSA LORENA AMARAL RODRIGUES
 6 FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALH
 7 DANIELA SANTOS COSTA
 8 PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS
 9 SAMMARA ELIAS LEITE AQUINO
 10 DIANE LEITE DA SILVA
 11 ANDERSON BATISTA NUNES
 12 NEILA CRISTINA FRAZÃO SOUSA

Geógrafo

1 FABRÍCIO RODRIGUES BRAGA

Médico Veterinário

1 ANDERSON BARBOSA MILHOMEM
 2 LUZIA ARAÚJO NUNES
 3 NATÁLIA DE FREITAS SOUSA
 4 EDUARDO FEITOSA BRITO
 5 MARIANA PEREIRA PARENTE
 6 ADMILSON LUIZ MODESTO PEREIRA

Art. 3º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar in totum o disposto na Portaria nº307/2011, de 21 de março de 2011, que estabelece os procedimentos para a posse, publicada no Diário Oficial n.º 3.346 em 23.03.2011, e disponível no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=99&Itemid=290

Art. 4º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado, podendo ser convocados imediatamente os subsequentes na ordem de classificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
 CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011. Abertura dia 27/04/2011, às 08:30 horas visando a locação de veículo (com carretinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones 3411-7015/3411 – 7017, pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br, durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 06 de abril de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 008/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade a servidora Maria Gouveia Leite”

O Diretor do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso I; (a), da Lei Municipal n.º 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por idade, a servidora, Sra. Maria Gouveia Leite, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência, “nível Fundamental”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcional, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2011.02.0004P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguatins - TO, 21 de fevereiro de 2011.

Raimundo Sousa Aguiar
Diretor Executivo do FUNPREV

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

Portaria nº 009/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Anaiza Rosa Murada da Silva”

O Diretor do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso I; (a), da Lei Municipal n.º 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora, Srª. Anaiza Rosa Murada da Silva, efetivo no cargo de Professor PII 40h, referência, “nível superior”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integral, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2011.02.0009P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguatins - TO, 24 de fevereiro de 2011.

Raimundo Sousa Aguiar
Diretor Executivo do FUNPREV

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

Portaria nº 010/2011

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Vicente Pereira da Silva”

O Diretor do FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguatins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso I; (a), da Lei Municipal n.º 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor, Sr. Vicente Pereira da Silva, efetivo no cargo de Chefe da Junta Militar, referência, “nível médio”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integral, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2011.02.0010P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguatins - TO, 28 de fevereiro de 2011.

Raimundo Sousa Aguiar
Diretor Executivo do FUNPREV

Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública, que fará realizar Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preços de n.º 001/2011, Tipo Menor Preço, a realizar-se às 08:30 hrs. do dia 25 de Abril de 2.011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Jaime Pontes, 256 – Centro, objetivando a execução de 15.000m² de pavimentação asfáltica com meio fio em concreto sem sarjetas nos setores Nova cidade II etapa e Nova Cidade IV etapa, (sendo 5.000m², referente ao convênio nº 706509/2009 e 10.000m² referente ao convênio nº 710150/2009). O Edital, em seu inteiro teor poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00 hrs, após o recolhimento de uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dianópolis, TO, aos 08 de Abril de 2011.

Vilma Mª G. de Almeida
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar no município de Formoso do Araguaia, cujas especificações detalhadas e outras condições encontram-se em Anexo ao Edital, dia 26 (vinte e seis) de abril de 2011, às 09:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para execução de serviços/exames clínicos e laboratoriais, conforme especificações no anexo I do edital, ficando o contratado responsável pela devida coleta do material junto ao paciente em sua unidade local/ estabelecimento que deverá estar localizado no município de Formoso do Araguaia, para a efetiva realização dos serviços; responsável também pela apresentação de relatório impresso dentro dos moldes exigidos pelo SUS, por um período de 12 meses, dia 27 de abril de 2011, às 09h:00m;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria (diárias com café da manhã) visando atender a demanda anual, recepção/acomodação de autoridades visitantes, bem como aos colaboradores e prestadores de serviços que atendem a municipalidade, por um período de 12 meses, dia 28 de abril de 2011, às 09h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para aquisição de aparelhos Condicionadores de ar, split de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTUS, conforme descrição detalhada no anexo I do Edital, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, por um período de 12 meses, dia 29 de abril de 2011, às 09h:00m.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

Na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmiteix destinados a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, com recursos oriundos do Tesouro Federal, em conformidade com os documentos que compõem o Projeto Básico (Parecer de Análise, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Especificações Técnicas e Plantas) que fazem parte integrantes do Edital, dia 27 de abril de 2011, às 15h:00m.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

Na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na Construção da Unidade de Saúde do Setor São José, Porte I, na Av. Dom Pedro II, Esq. com rua 11, compreendendo uma área de 215,38² na sede do município de Formoso do Araguaia/TO, com recursos oriundos do Tesouro Federal, em conformidade com os documentos que compõem o Projeto Básico (Parecer de Análise, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Especificações Técnicas e Plantas) que fazem parte integrantes do Edital, dia 28 de abril de 2011 às 14h:30m.

Sendo as referidas licitações presidida pelo Pregoeiro Oficial e Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357- 2893. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia/TO, 07 de abril de 2011.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Pregoeiro Oficial/ Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 03/2011**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e em consonância ao disposto da Lei Municipal nº 189/2004, de 12/11/2004, que institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins/TO, alterado pela Lei Municipal nº 260/2008, de 17/12/2008, alterado pela Lei Municipal nº 283/2011, de 03/01/2011, e regulamentado pela Lei Municipal nº 286/2011, de 15 de fevereiro de 2011.

Pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão do Concurso Público:

- Sr. ANTONIO NUNES PORTILHO - Presidente
- Sr. JOÃO PETION RIBEIRO CORADO - Membro
- Srª. NILZA MARIA SOARES COELHO - Membro

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Lagoa do Tocantins/TO, 29 de março de 2011.

Jucelio Lustosa de Sousa
Presidente Municipal

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia 05 de junho de 2011, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme Edital publicado no Placard oficial, localizado na Sede da Prefeitura.

As inscrições deverão ser feitas na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça José Nestor, nº 287, Centro, Cep: 77613-000, Lagoa do Tocantins/TO, fone: (63) 3522-1212, no período de 25 à 29 de abril e 02 à 06 de maio de 2011, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, conforme instruções constantes do Edital.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da prefeitura durante o expediente das inscrições.

Lagoa do Tocantins/TO, 29 de março de 2011.

ANTONIO NUNES PORTILHO
Presidente da Comissão do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**TERMO ADITIVO DE Nº 001/2010 REFERENTE AO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS E A EMPRESA FLEX ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TOCANTINS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, situada na Av. Goiás, nº 362 - Centro, Luzinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.631.059/0001-40, neste ato representado pela Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, Carla Cristina da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, portadora do CPF Nº 713.231.206-33, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a EMPRESA FLEX ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.292.455/0001-81, com sede na Rua Sergipe, 493 – Centro, na cidade de Imperatriz-MA, neste ato legalmente representada pela Sra. Cristiane Mendes, portador da cédula de identidade nº 000035579595-7 GEJUSPC-MA e CPF nº 769.528.003-87, doravante denominada CONTRATADA, resolve aditar o contrato celebrado entre ambos, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O prazo de vigência do Contrato entre o Município de Luzinópolis e a empresa FLEX ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, tendo como objeto a construção por empreitada global de 30 (trinta) unidades habitacionais para pessoas carentes do município de Luzinópolis/TO, referente ao Programa Pró-moradia, convênio nº. 0232110-21/2007, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A presente alteração da vigência do contrato se realiza em comum acordo entre as partes, corroborando o que preceitua o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração se fundamenta pelo motivo enumerado a seguir: Devido ao atraso da execução do cronograma físico da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, a presente alteração de contrato será publicada oficialmente, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Permanece o foro de Tocantinópolis/TO, para dirimir dúvida ou litígios decorrente do presente Termo Aditivo Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, lavro e assino o Termo Aditivo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Luzinópolis/TO, 23 de Agosto de 2010.

Carla Cristina da Silva
Prefeitura Municipal

Cristiane Mendes
Flex Eng. E Comércio Ltda

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: _____

2- _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.479/0001-38, com sede à Av. 7 de Setembro, nº s/nº, representado por seu Prefeito Municipal, José Andrade de Pádua, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: Autovia Veículo e Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 01.411.908/0001-50, Endereço: Qd 101 Norte, conjunto 2 Lt 03, S/N, CEP 77.001-010, CENTRO EM PALMAS-TO. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2011. Objeto: Contratação de empresa a fim de fornecer veículo leve tipo passeio, destinado ao atendimento da necessidades de implantação da Indústria de Polpa de Frutas e Mel, atendendo ao convenio n.º 0234923/92, a fim de promover o Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Marianópolis do Tocantins – TO. Conforme as especificações contidas no edital Pregão nº. 004/2011. Assinatura: 21/03/2011. Recursos Financeiros: Convenio com o Governo Federal. Valor do Contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 21 de março de 2011.

José de Andrade Pádua
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.479/0001-38, com sede à Av. 7 de Setembro, nº s/nº, representado por seu Prefeito Municipal, José Andrade de Pádua, brasileiro, casado, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADO: MERIDIONAL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 07.675.585/0001-99, Endereço: Rua Ministro Alfredo Nasser, 179 - Centro. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2011. Objeto: Contratação de empresa a fim de fornecer trator agrícola 4 x 4, motor 4 cilindros turbo com 75 cv de potencia mínima, destinado ao atendimento das necessidades de implantação da Patrulha Mecanizada, atendendo ao convenio n.º 754.194/2010, a fim de promover o Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Marianópolis do Tocantins – TO. Conforme as especificações contidas no edital Pregão nº. 005/2011. Assinatura: 21/03/2011. Recursos Financeiros: Convenio com o Governo Federal. Valor do Contrato: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, 21 de março de 2011.

José de Andrade Pádua
Prefeito Municipal

**COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins, endereço Rua 7 de Setembro s/n, centro, Marianópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011- Abertura: 18 de março de 2011 às 10:00hs, visando à aquisição de Veículo leve tipo passeio, destinados ao atendimento das necessidades de implantação da Indústria de Polpa de Frutas e Mel.

PREGAO PRESENCIAL 005/2011- Abertura 18 de março de 2011 às 15:00hs, visando à aquisição de Trator Agrícola, destinados ao atendimento das necessidades de implantação da Patrulha Mecanizada no município de Marianópolis do Tocantins.

Marianópolis do Tocantins, 25 de fevereiro de 2011.

Ana Flávia Souza Dourado Póggio Pádua
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Natividade, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de abril de 2011, às 09:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011- tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, aquisição de materiais de limpeza, higiene e expediente para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, e merenda Escolar, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3372.1800 e no endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 31, CENTRO HISTORICO, NATIVIDADE – TO.

Natividade, 06 de abril de 2011.

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Francisco Nilton Costa, Presidente da Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora Maria Domingas Cardoso Badia, para comparecer na sede da Câmara Municipal situada na cidade de Novo Jardim, no prazo de 03(três) dias a contar da publicação deste, para justificar suas faltas no período de 23/02/2011 até a presente data, sob pena de caracterização de abandono de cargo, conforme disposto no art. 179 da Lei 109/2008, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Normas Reguladoras do município de Novo Jardim.

Novo Jardim – TO, 07 de abril de 2011.

Francisco Nilton Costa
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Peixe, por intermédio de sua Pregoeira MARILEIDE PEREIRA MAIA, nomeado através da Portaria 045/2011 datada de 05/04/2011, torna público que, por razões de deserção de licitação, FICA CANCELADO o Pregão Presencial nº 004/2011, marcado para as 14:00 horas do dia 04/04/2011. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (63)3356-1051 das 12:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta feira, ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, sito na Av. Aeroporto esquina com Av. Oscar José Silva, s/nº, centro, nesta cidade.

Peixe – TO, 07 de abril de 2011.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**

PROCESSO LICITATORIO.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2011

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis.

DATA DE ABERTURA: 25 de abril de 2011, às 12:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Os produtos ora pretendidos serão para fornecimento diretamente na bomba, nos Distrito Vila Quixaba e Distrito Vila São Miguel, outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.

EDITAL: Será adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011

Aos 17 dias do mês de Março do ano de 2011, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2011 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Uniformes em geral, por MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.

I – Consideram-se registrados os preços dos Detentores da Ata:01 - BELLINI & STEFANELLO LTDA, com sede na Viela 21, S/Nº Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000 e CNPJ sob nº. 26.638.304/0001-72, representado pela Srª Venilde Bellini Stefanello, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12/R-196.691 SSP-SC e CPF/MF sob o N.º 456.150.719-15 e 02 - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, com sede na 104 Norte - Rua NE 09 Lote 06 Sala 10, Centro em Palmas - TO, CEP: 77006-028 e CNPJ sob nº. 10.638.290/0001-57, representado pelo Sr Carlos Roberto Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 687.654 SSP-DF e CPF/MF sob o N.º 323.817.431-20 a saber:

1.1 - Descrição:

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

PROCESSO 10-5388 LOTE 01 - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	154	Pares	Botinas Borseguinho em couro, solado em PU Poliuretano anti-derrapante com cadarço.	KADESH	49,50	7.623,00
2	36	Pares	Botinas Borseguinho em couro, solado em PU Poliuretano anti-derrapante sem cadarço.	KADESH	49,50	1.782,00
3	18	Pares	Sapatos brancos (laboratório, educação e saúde) 8 (36), 6 (37), 4 (39/40)	KADESH	56,00	1.008,00
4	22	Pares	Sapatos pretos (laboratório, educação e saúde) 6 (35), 4 (36), 8 (37), 4 (38)	KADESH	49,50	1.089,00
TOTAL GERAL						11.502,00

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 - O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

1.4 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.5 - As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Porto Nacional, a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

1.6 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 - O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.9 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2011.

1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

PROCESSO 10-5388 LOTE 02 - BELLINI & STEFANELLO LTDA - CNPJ: 26.638.304/0001-72

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	22	Unid	Calças brancas (feminino) tecido brim	BENA BRASIL	58,64	1.290,08
2	22	Unid	Calças pretas (feminino) tecido brim	BENA BRASIL	59,00	1.298,00
3	12	Unid	Saias pretas (feminino) tecido brim	BENA BRASIL	52,00	624,00
4	4	Unid	Saias Brancas (feminino) tecido brim	BENA BRASIL	52,00	208,00
5	256	Unid	Calças cor Caqui (Tecido Brim)	BENA BRASIL	44,00	11.264,00
6	230	Unid	Camisas gola pólo com bolso, cor branca com silk (SUS) na cor azul (Tecido Piquet)	BENA BRASIL	49,00	11.270,00
7	500	Unid	Camisa tipo pólo em malha piquet bordada de cor solicitada e tamanho sob medida.	BENA BRASIL	49,00	24.500,00
8	290	Unid	Camisetas gola pólo com bolso, cor branca com silk. (SUS) Sistema Único de Saúde na cor azul (Tecido Piquet)	BENA BRASIL	49,00	14.210,00
9	130	Unid	Camisetas para administrativo (posto de saúde) logomarca da administração (bordado) (Malha poliviscose)	BENA BRASIL	15,00	1.950,00
10	1.700	Unid	Camiseta Modelo tradicional em algodão na cor branca com logomarca da administração.	BENA BRASIL	15,00	25.500,00
11	3.500	Unid	Camiseta em Malha poliviscose Branca modelo tradicional silkadas conforme mídia do evento.	BENA BRASIL	16,00	56.000,00
12	100	Unid	Camisetas PV com ribana (Tam. P.M.G)	BENA BRASIL	20,00	2.000,00
13	10	Unid	Camisetas tradicionais sem mangas	BENA BRASIL	18,00	180,00
14	120	Unid	Blusas branca com manga ¾ e logomarca da administração bordada (Feminino) (tecido grafil)	BENA BRASIL	58,20	6.984,00
15	10	Unid	Short adulto (Tecido helanca)	BENA BRASIL	20,00	200,00
16	4	Unid	Uniforme em brim cor verde (calça e blusa) (para ASG e CEO)	BENA BRASIL	90,00	360,00
17	2	Unid	Roupa zé gotinha	BENA BRASIL	280,00	560,00
18	50	Unid	Jaleco branco Oxford, com gola e manga longa, punho de malha e logomarca da administração bordada. (CEO)	BENA BRASIL	72,00	3.600,00
TOTAL GERAL						161.998,08

PROCESSO 10-5388 LOTE 03 - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	131	Unid	Bolsa de lona, na cor amarela com duas divisórias internas e um bolso na parte frontal com alça em fita de algodão e silk. (SUS) Sistema Único de Saúde.	J.C.	55,30	7.244,30
2	25	Unid	Touca EPI em tecido de Algodão com SUS.	VESTIMEDIC	16,00	400,00
3	380	Par	Meia social na cor preta 100% poliamida de alta resistência tamanho adulto.	SELENE	5,40	2.052,00
4	131	Unid	Cinto social em couro, na cor preta, fivela em metal niquelada	M.C.	29,50	3.864,50
5	60	Unid	Gorros de brim branco com elastico (CEO)	VESTIMEDIC	45,00	2.700,00
6	20	Unid	Campo Cirúrgico tecido brim branco (80x60cm) CEO	VESTIMEDIC	59,46	1.189,20
7	25	Unid	Forro P/ bancada 50x50cm em tecido brim branco (CEO)	O&M	18,00	450,00
TOTAL GERAL						17.900,00

PROCESSO 10-5388 LOTE 04 - O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	400	Unid	Camisetas PV azul claro, tradicional P, M e G c/ logo da administração e arte a escolher.	O & M	13,50	5.400,00
2	15	Unid	Camisetas PV azul escuro p/ os Orientadores c/ nome, função, logo da administração e arte a escolher, sendo: 10M, 2 GG, 3P	O & M	14,73	220,95
3	15	Unid	Camisetas Gola Pólo Tradicional em algodão c/ logo da administração e arte a escolher, nos tamanhos M, G e GG	O & M	23,80	357,00
4	15	Unid	Camisetas Gola Pólo Baby Look em algodão c/ logo da administração e arte a escolher, nos tamanhos P, M, G e GG	O & M	23,80	357,00
5	20	Jg	Uniformes esportivos p/ futebol em malha Sport Dry c/ logo da administração e arte a escolher nos tamanhos P, M e G, Contendo 2 camisas e 2 shorts p/ goleiro, 8 camisas e calções p/ jogador de linha, todas devidamente enumeradas de 01 a 10.	O & M	485,00	9.700,00
6	20	Jg	Uniformes esportivos p/ Vôlei feminino camiseta em malha Sport Dry e short em elanca ou lycra c/ logo da administração e arte a escolher nos tam: P, M e G. Contendo 12 camisas devidamente enumeradas de 01 a 12 e 12 shorts p/ vôlei feminino.	O & M	984,00	19.680,00
7	15	Jg	Uniformes esportivos p/ Futebol de campo em malha Sport Dry c/ logo da administração e arte a escolher nos tam: P, M e G. Contendo 2 camisas e 2 shorts p/ goleiro, 18 camisas e 18 calções p/ jogador de linha, todas devidamente enumeradas de 01 a 18.	O & M	979,00	14.685,00
8	1000	Unid	Camisetas PV para campanhas com logo da administração e arte a escolher nos tamanhos P, M, G e GG	O & M	12,50	12.500,00
9	200	Unid	Uniforme tipo escolar completo, camiseta em malha PV tradicional e short em elanca c/ logo da administração e arte a escolher nos tamanhos: P, M e G	O & M	22,20	4.440,00
10	200	Unid	Bonés personalizados estilo americano timbrados com a logo e arte a escolher	O & M	7,00	1.400,00
11	200	Unid	Bonés personalizados c/ bordado estilo americano com a logo e arte a escolher.	O & M	13,80	2.760,00
12	100	Unid	Camisetas em malha fria branca / capoeira com timbre e logo a escolher nos tamanhos P, M e G	O & M	12,50	1.250,00
13	300	Unid	Camisetas PV com logo da administração e arte a escolher, nos tam. P, M, G e GG	O & M	12,50	3.750,00
TOTAL GERAL						76.499,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2011, licitação sob a modalidade Tomada de Preço, tipo menor global, para a execução de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Bom Jesus nesta cidade, conforme contrato de repasse numero 0323445-596/2010, maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dom Pedro II S/N, Centro, Taguatinga/TO, em dias úteis, no período legal, das 7:00 às 13:00hs. Informações pelo fone (XX63) 3654-1473 e 3654-1631 ramal 31.

Prefeitura Municipal de Taguatinga (TO), Sala da Comissão Permanente de Licitação, em 18/01/2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2011**

O Município de Talismã torna público que realizará “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétricos, Piso e Materiais de Pintura para a conclusão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Talismã. O início da sessão de disputa de preços será dia 25 de abril de 2011, às 9h00 horas. Informações adicionais sobre o edital e seus anexos pelo telefone (63) 3385-1120, no horário das 8h30min às 12h00 e das 13h30 às 17h00 horas.

Talismã, 07 de abril 2011.

Tiago Ribeiro de Almeida
Pregoeiro Oficial

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO TOCANTINS, com registro no CNPJ sob Nº 25.042.615/0001-01 e sede nesta Capital, por sua Presidente abaixo assinado, conforme o Artigo 39 e cumprindo o que determina o Art. 27, parágrafo único do Estatuto da entidade, CONVOCA todos os sindicalizados com suas obrigações estatutárias em dia, para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2011 (sábado), na sede social da Entidade, na Av. Teotônio Segurado Qd 1002 Sul conj. 01 lote 07, nesta Capital, às 9h em primeira convocação e às 9h30min em segunda convocação, para apreciação da prestação de contas do período de 1º de janeiro a 16 de abril de 2011 e tratar de assuntos de interesse da categoria.

Palmas (TO), 04 de abril de 2011.

Nadir Nunes Dias
Presidente

1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº. 012/2011 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13 – Fica eleito o foro da Comarca de Porto Nacional - TO, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.14 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Nacional – TO, em 17 de Março de 2011.

Teresa Cristina Venturini Martins
Prefeita Municipal

Detentores da Ata

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001-57

BELLINI & STEFANELLO LTDA
CNPJ: 26.638.304/0001-72

Testemunhas:

Sandra Maria Barreto Wernick
1 - Sandra Maria Barreto Wernick
CPF: 589.298.861-91

Kelson Costa Silva
2 - Kelson Costa Silva
CPF: 388.865.881-00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA PREVIA - LP

O Senhor Lund Antônio Borges CPF n.º 096.502.021 – 53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, renovação de sua Carvoaria, atribuindo, Licença Prévia – LP, com endereço nas Fazendas Santa Tereza, Santa Edwerges Naziozene, São João, Santo Expedito e Senhor do Bonfim localizadas na zona rural do município de Arraias – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

O Senhor Lund Antônio Borges CPF n.º 096.502.021 – 53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, renovação de sua Carvoaria, atribuindo, Licença de Instalação – LI, com endereço nas Fazendas Santa Tereza, Santa Edwerges Naziozene, São João, Santo Expedito e Senhor do Bonfim localizadas na zona rural do município de Arraias – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

O Senhor Lund Antônio Borges CPF n.º 096.502.021 – 53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, renovação de sua Carvoaria, atribuindo, Licença de Operação – LO, com endereço nas Fazendas Santa Tereza, Santa Edwerges Naziozene, São João, Santo Expedito e Senhor do Bonfim localizadas na zona rural do município de Arraias – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º. 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CEDUC-COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO TOCANTINS - CNPJ nº 05.947.769/0001-35**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA**

O Presidente da CEDUC-COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vem convocar todos os 144(Cento e Quarenta e Quatro) associados para a Assembléia Geral Extradinária, a ser realizada no dia 12 de abril de 2011 na sede da CEDUC situado na Rua 07 nº 240 Setor Jardim Bela Vista II, CEP: 77.710-000 Pedro Afonso/TO, às 17h em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18h com a presença de metade mais um do número de associados e em terceira e última convocação às 19h com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA - AGE

- 1 - Prestação de Contas do exercício de 2010;
- 2- Plano de atividade da cooperativa para o exercício seguinte;
- 3 - Destinação das sobras apuradas, ou rateio das perdas;
- 4 - Eleição dos membros do Conselho Administrativo.
- 5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 6 - Extinção da Ceduc – Cooperativa de Educação e Cultura Vale do Tocantins.

Pedro Afonso (TO), 01 de abril de 2011

MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Siderúrgica Norte Brasil S/A, CNPJ: 07.933.914/0001-54 torna público que requereu ao NATURATINS: a Renovação da licença de Operação para a atividade de Carvoaria, na Faz. São Martinho, São Bento do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA: 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente à licença ambiental desta atividade.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bd. Ercília Maria Moraes Soares

Oficiala

Rua 1º de Janeiro, 1.189 - telefone: (063) 3421-1219 - CEP 77.803-140 - Araguaína - Tocantins

**EDITAL
PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE
REGISTRO DA INSTITUIÇÃO
DE BEM DE FAMÍLIA**

LEI FEDERAL N.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, desta comarca, de Araguaína, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, que por este Serviço Registral se está processando o registro de instituição de bem de família feita por ROGÉRIO CÉSAR DE VASCONCELOS, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 1.709.255-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 024.695.883-91, e sua esposa Sra. MARINITA BRUXEL DE VASCONCELOS, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n.º 607.983-SSP/TO inscrita no CPF n.º 021.286.089-53, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Deusarina Aires n.º 102, Setor Tecnorte, nesta cidade. A escritura de instituição é de 21 de março de 2011, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício de Notas, desta comarca, no Livro n.º 354-E, a fls. 001/003. O imóvel instituído em bem de família tem as seguintes características e confrontações: LOTE N.º 10, da Quadra n.º 07, situado à Rua Deusarina Aires, integrante do Loteamento "JARDIM FILADÉLFIA", nesta cidade, com área de 720,00m², com benfeitorias, sendo pela Rua Deusarina Aires 24,00m de frente; pela linha do fundo 24,00m, limitando com os lotes n.ºs (07 e 13); pela lateral direita 30,00m, limitando com o lote n.º (12); e, 30,00m pela lateral esquerda, limitando com o lote n.º (09). Aquele que se julgar prejudicado deverá reclamar, por escrito, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da última publicação do presente edital, perante o registrador que este subscreve. Araguaína, 25 de março de 2011.

Ercília Maria Moraes Soares
ERCÍLIA MARIA MORAES SOARES
Oficiala

Cartório de Registro de Imóveis
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem
para doenças.

**Dengue**

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações,
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,
dor de cabeça, tontura, dores
musculares, queda de pressão e
sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: